

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1298514**PORTARIA Nº 45.509, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 003710/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1298469**PORTARIA Nº 45.505, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Expediente nº 003965/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100020, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no período de 12 a 31-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1298474**PORTARIA Nº 45.504, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Expediente nº 003965/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102036, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular CARLA LEDO REIS, no período de 02 a 11-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1298472**PORTARIA Nº 45.507, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 003710/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON MARQUES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101944, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-03-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1298462**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 45.513, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2026 da COP/SEGECEX, protocolizado sob o expediente nº 004097/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor NILTON MAGNO COELHO, matrícula nº: 0100357, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 2.000,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar do segundo dia

útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de março de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBÃO

Protocolo: 1298316**PORTARIA Nº 45.516, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 05/2026 da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 003035/2026,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EDSON DE SOUZA, matrícula nº 0101761, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$ 1.500,00

Passagens e despesas com locomoção – R\$ 1.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R\$ 1.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 10 (dez) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de março de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1298312**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 45.537, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2026 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 004363/2026,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2025, que estavam agendadas de 02 a 31 de março de 2026, e de 01 a 30 de junho de 2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1298609**OUTRAS MATÉRIAS****O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 22 de janeiro de 2026, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 69.074****(Processo TC/513536/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP nº. 037/2016 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, JOÃO GOMES DE LIMA e MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

Advogados: VICTOR ROSSETI SEGOWICH – OAB/PA nº. 36.728

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator:

1) com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, CPF nº. ***.139.062-**, Prefeita, à época, do Município de Capitão Poço;

2) com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO GOMES DE LIMA, Prefeito, à época, do Município de Capitão Poço, dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 69.075**(Processo TC/512915/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF n. 101/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO e MUNICÍPIO DE AFUÁ

Advogado: IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA – OAB/PA nº. 23.325

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO, CPF nº. ***.315.522-**, Prefeito, à época, do Município de Afuá no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);

2) recomendar ao Município de Afuá e ao Sr. Eliudo dos Santos Pinheiro que:

2.1) promova a publicação do aviso de licitação também em jornal de grande circulação;

2.2) garanta o respeito ao prazo mínimo legal entre a data de publicação do aviso de licitação e o recebimento das propostas;

2.3) deixe de vedar a participação de consórcios empresariais sem apresentação de justificativa técnica ou jurídica que fundamente tal restrição;